

- ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA -

Plano de Contingência – Gripe A –

Ano lectivo 2009/2010

Acções a organizar na preparação de um Plano de Contingência para uma eventual pandemia de gripe.

Inquérito aos Estudantes

De modo a que o Plano de Contingência para a Pandemia de Gripe esteja adequado às necessidades de todos, é necessário conhecer os hábitos e as rotinas dos estudantes da ES Gallaecia.

Assim sendo, torna-se necessário formular um inquérito aos estudantes: local de residência, meios de transporte utilizados, sistemas de informação e comunicação de que dispõem em tempo de aulas e algumas questões genéricas de saúde.

Os principais resultados deste estudo devem ser disponibilizados para consulta.

As medidas a implementar devem procurar atingir os seguintes objectivos:

- Aumentar o conhecimento de todos os que trabalham e estudam relativamente às doenças respiratórias transmissíveis, em particular a gripe, bem como as medidas mais relevantes na sua prevenção;

- Contribuir para a mudança de atitude relativamente a normas de controlo da infecção relacionadas com a higiene pessoal e das instalações; normas de distanciamento social em caso de gripe sazonal.

As actividades a empreender baseiam-se:

1. na constituição de uma equipa coordenadora local (membro da direcção da ESG, um representante dos docentes, um representante dos alunos – Associação de Estudantes, um representante do pessoal administrativo);
2. no diagnóstico de situação das instalações quanto a condições e material necessário para as medidas de prevenção da transmissão de infecções respiratórias, através de um formulário de avaliação construído para o efeito;
3. na formação dos funcionários de limpeza com o objectivo de reforçar a formação aos responsáveis pela execução de serviços de limpeza das instalações, em particular chamando a atenção para pontos críticos que habitualmente são esquecidos como, por exemplo, teclados ou "ratos" de computador, telefone, puxadores ou corrimões;
4. no aconselhamento sobre o procedimento correcto a adoptar em caso de infecção respiratória.

1 - INTRODUÇÃO

A Escola Superior Gallaecia, no sentido de responder de forma pró-activa, quer como possível forma de prevenir uma pandemia de Gripe A (H1N1), ou no caso de tal se verificar combater as suas consequências, e de acordo com as instruções que emanaram da Direcção-Geral da Saúde, elaborou um Plano de Contingência que contempla a dimensão preventiva e de resposta a esta situação.

“Existem 3 pressupostos necessários à emergência de um vírus de Gripe pandémico: a circulação de um novo subtipo de vírus da Gripe, a capacidade de este provocar doença no Homem e a possibilidade da sua transmissão eficaz pessoa a pessoa (Plano de Contingência Nacional do Sector da Saúde para a Pandemia de Gripe, 2ª Edição, Direcção Geral da Saúde, 2008)”

O vírus da Gripe A (H1N1), que apareceu recentemente, é um novo subtipo de vírus que afecta os seres humanos.

O vírus da Gripe A **transmite-se pelo ar, de pessoa para pessoa, através de gotículas de saliva de um indivíduo doente**, sobretudo através da **tosse** e dos **espirros**, mas também **por contacto das mãos com objectos e/ou superfícies contaminadas**.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas, pelo que se aconselha a leitura atenta dos folhetos informativos afixados em vários pontos da ESG e na página electrónica da Direcção Geral de Saúde (www.dgs.pt).

Para a adopção de medidas que contribuam para uma transmissão menos eficaz do vírus, dever-se-á considerar que:

1. a Gripe transmite-se de pessoa para pessoa através de contacto próximo (até aproximadamente 1,5m);
2. o período de incubação da Gripe A poderá variar entre as 24 e as 72 horas;
3. o período de maior transmissão da doença ocorre imediatamente após o aparecimento dos sintomas e as pessoas doentes poderão continuar a expelir o vírus até 7 dias após o aparecimento dos mesmos;

Perante o quadro e cenários que se afiguram, a resposta à ameaça do vírus H1N1 passa pela definição de um Plano de Contingência orientador da actuação a seguir pela Escola Superior Gallaecia

Considera-se ainda que, face à evolução da doença e à constante actualização das informações por parte das Autoridades de Saúde, o presente documento tem um carácter dinâmico, podendo sofrer alterações em qualquer momento.

2 - OBJECTIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto da Gripe pandémica nos utentes da ESG, através do estabelecimento de procedimentos de decisão e coordenação, visando:

1. Minimizar a possibilidade de propagação de qualquer foco pandémico no interior das instalações da ESG, procurando assegurar responsabilmente e com segurança o funcionamento da Faculdade.

2. Definir a estrutura de decisão e de coordenação na ESG

3. Preparar e operacionalizar as respostas possíveis às necessidades de notificação e comunicação para o interior e exterior da Faculdade, com vista à detecção precoce de suspeitas clínicas de Gripe A.

3 - PRINCÍPIOS

O presente Plano de Contingência pretende:

1. Salvaguardar a vida de pessoas, reduzindo o risco de contaminação nos locais de trabalho (por via do contacto com colegas ou por contacto com terceiros) e limitando a propagação no interior das instalações da ESG

2. Envolver as entidades oficiais mais capacitadas para apoiarem na resolução de uma eventual situação de crise;

3. Gerir a informação interna e externa, através do Gabinete de Comunicação desta Instituição para que a informação para a opinião pública seja objectiva, clara e verosímil.

4 - GRUPO DE GESTÃO DA GRIPE (G3)

A gestão da situação de Pandemia na ESG vai ser efectuada pelo Grupo de Gestão da Gripe (G3) que terá como principais competências as seguintes:

1. Decidir sobre a(s) estratégia(s) a adoptar face ao evoluir da situação;
2. Coordenar actuações ao nível global, como a nomeação do pessoal que poderá monitorizar casos identificados, recorrendo à utilização do material de protecção disponível;
3. Obter e consolidar informação dos diferentes Serviços e Unidades Científico-Pedagógicas.
4. Gerir o processo de comunicação interna e externa.

5. Na ESG, o G3 é constituído pelos seguintes membros:

Professor Mestre Arquitecto Rui Correia - responsável máximo pela activação do Plano de Contingência. Contacto: 916169978

Dra. Vânia Azevedo – assegurará a disponibilização dos meios técnicos necessários à implementação das medidas preconizadas no Plano, bem como o contacto com as autoridades de saúde. Contacto: 251794054 – Extensão 24.

Arq. Gilberto Carlos - responsável pela divulgação interna e externa da informação e contacto com docentes e estudantes em mobilidade, bem como entidades parceiras neste Plano de Contingência. Será também um importante apoio à disponibilização dos meios técnicos necessários à implementação das medidas preconizadas no Plano. Contacto: 251794054

Marco Mourão – representante dos estudantes (Presidente da Associação de Estudantes). Contacto: 251794054

6 - PROCEDIMENTOS A ESTABELEECER

Considerando o momento de desenvolvimento da pandemia, serão adoptadas as seguintes medidas:

1. Registrar e acompanhar o número de casos assinalados em estreita articulação com as autoridades de saúde;

2. Implementar um reforço/novas medidas de limpeza e higienização acordados com a empresa (INSPECMETRA) com quem foram articulados os Planos de Contingência. Serão colocados dispensadores de desinfectante próximos de locais de grande frequência e em particular onde seja difícil a lavagem das mãos;

3. Avaliar, em permanência, o funcionamento dos sistemas de ventilação e climatização;

4. Difundir toda a informação pertinente junto dos colaboradores, de modo a evitar alarmismos;

5. Promover o acompanhamento da situação clínica dos colaboradores afectados;

6. Preparar equipamentos de protecção individual para os distribuir, caso se justifique. Na Sala de Arquivo estará disponível um Kit com máscaras e luvas, cujo uso se destina a casos suspeitos e a serem utilizados, exclusivamente, pelos elementos nomeados para o efeito pelo G3;

7. Disponibilizar um local de isolamento. O Posto Médico servirá de local de isolamento se tal se vier a verificar necessário.

8. Avaliar, caso a caso, a necessidade de reuniões internas e externas;

9. Reduzir, sempre que se justifique, o número de colaboradores em atendimento presencial, dando preferência à informação via telefone ou e-mail;

10. Avaliar regularmente o funcionamento dos serviços.

7 - Procedimento em caso de suspeita de Gripe A

Conjugação dos seguintes sintomas no mesmo indivíduo deverá constituir-lo suspeito de ter gripe A:

Febre alta

Tosse

Dor de garganta

Dores musculares

Dores de cabeça

Dificuldade respiratória

Vómitos e diarreia (em alguns casos)

E deve seguir os seguintes passos:

1. O contacto imediato com a linha *Saúde 24* (808 24 24 24) é a recomendação básica da DGS (Direcção Geral de Saúde), que deve ser seguida por todos os que apresentem sintomas gripais.
2. Os estudantes, docentes e funcionários não docentes que apresentem sintomas na sua residência, deverão permanecer em casa e contactar a linha *Saúde 24*. Posteriormente, se for confirmada a doença, devem informar a ESG, que procede à monitorização dos casos, através do e-mail gripeA@esg.pt ou através da linha telefónica e da extensão disponibilizada na ESG para este fim, 251794054 (nº interno 24).
4. Quem esteja incluído num dos grupos de risco - grávidas, doentes crónicos, imunodeprimidos como é o caso, entre outros, de quem tenha alguma vez contraído malária, ou quaisquer outros problemas - deve referi-los explicitamente nesse contacto.

5. Nos casos em que a linha *Saúde24* recomendar que o paciente se deve dirigir para casa, os alunos, docentes e funcionários que não disponham de transporte próprio ou não se sintam em condições de conduzir, deverão dirigir-se à sala seleccionada e devidamente sinalizada, solicitar material de protecção e aguardar transporte nesse local de isolamento.

8 - PROCEDIMENTOS A ESTABELEECER NA FASE DE DESACTIVAÇÃO

Accionamento com a inexistência de novos casos de Gripe A (H1N1) e com a recuperação dos colaboradores afectados.

1. Adequar o plano de limpeza e higienização;
2. Avaliar todos os procedimentos adoptados nas diferentes fases do Plano